



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.216/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 098/2025  
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 098/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 094/2025-DEMUTRAN/SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
851/2025

DATA / HORA  
20/03/2025 11:46:55

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 094/2025 – DEMUTRAN

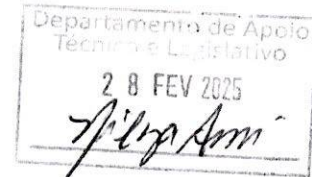
Cajamar/SP, 26 de fevereiro de 2024.

À

Sra. EVELIN ARAUJO DA SILVA

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo



094-506

Referente: Indicação nº. 098/2025 – Memorando nº. 0453/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

O presente Instrumento Legislativo, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Dias Martins, propõe a construção de um ponto de ônibus com cobertura, bem como a expansão de uma linha de transporte coletivo municipal para atender à Avenida Ribeirão dos Cristais, na altura do número 2.500, Jordanésia – Cajamar/SP, onde foi implantado o Centro Logístico Syslog.

Cabe esclarecer que o pleito em questão já foi objeto de estudo por este Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito. Conforme manifestação da empresa concessionária Auto Viação Urubupungá Ltda. e da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), após análises e estudos de viabilidade, constatou-se que os passageiros do referido Centro Logístico são atendidos por veículos de fretamento que operam na localidade.

Ressalta-se que a alteração do itinerário conforme solicitado implicaria em um acréscimo de 2.600 metros ao trajeto atual das linhas em questão, resultando no aumento do tempo de viagem, nos intervalos entre partidas e na tarifa, o que poderia prejudicar os usuários habituais do serviço.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Destaca-se, ainda, que a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado de São Paulo – EMTU está avaliando a viabilidade da implantação de um novo ponto de parada de ônibus no km 35,5 da Rodovia Anhanguera – SP 330, sentido norte, próximo à Avenida Ribeirão dos Cristais e ao novo Centro Logístico.

Sem mais.

Atenciosamente,



**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**  
DIRETOR do Departamento de  
Mobilidade Urbana e Trânsito



**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
Secretário Municipal de Segurança,  
Defesa e Mobilidade



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 098 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |
| Realizada em 12 / Fevereiro / 2025         |
| Despacho: <i>Carimado</i>                  |
| <b>EDIVILSON LEME MENDES</b>               |
| Presidente                                 |

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da construção de um ponto de ônibus com cobertura, bem como a criação da expansão de uma linha municipal para atender na Avenida Ribeirão dos Cristais, na altura do número 2500, Jordanesia - Cajamar SP.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista, tendo em vista que a presente propositura visa atender as solicitações de moradores e funcionários das empresas que dependem do transporte público, visando proporcionar aos mesmo um ponto de ônibus com cobertura e banco, haja visto que os munícipes tem que descer do ônibus do lado contrário da Rodovia Anhanguera e atravessar o viaduto entre os carros, colocando a própria vida em risco devido a tal circunstância, conforme fotos abaixo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de janeiro de 2.025.

Alexandro Dias Martins

**Lê Martins Vereador**

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

|           |                     |                |
|-----------|---------------------|----------------|
| PROTOCOLO | DATA / HORA         | USUÁRIO        |
| 275/2025  | 29/01/2025 17:00:42 | 120.XXX.XXX-12 |

Marcelo da Rocha Santiago  
Vereador

|                                 |
|---------------------------------|
| Secretaria Municipal de Governo |
| Recebido em: 24/02/25           |
| às 11 h 08                      |

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

*Pâmela*



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

